



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

1º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 27.443.623/0001-95, situada na Rua Dr Manoel de Paula Filho nº 54, Centro de Lima Duarte/MG CEP 36140-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Darllan Deyves Pereira Lage portador do CPF 028.277.136-08, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com a Tomada de Preços nº 08/2023, referente ao **Contrato nº 70/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de execução de obra do contrato por mais 60 dias, ou seja, até dia 19/12/2023.
1.2 – Este termo tem validade a partir do dia 20/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 19 de Outubro de 2023.



ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI


Prefeita Municipal
Contratante




LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

Contratada

TESTEMUNHAS

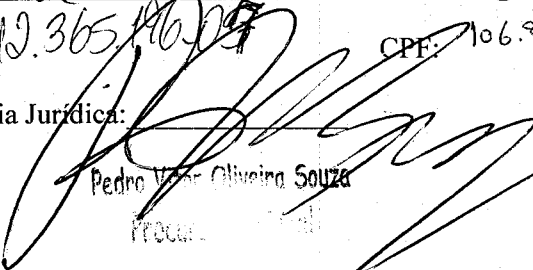


CPF: 042.365.460-97



CPF: 106.846.456-96

Assessoria Jurídica:



Pedro Vitor Oliveira Souza



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

2º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 27.443.623/0001-95, situada na Rua Dr Manoel de Paula Filho nº 54, Centro de Lima Duarte/MG CEP 36140-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Darllan Deyves Pereira Lage portador do CPF 028.277.136-08, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com a Tomada de Preços nº 08/2023, referente ao **Contrato nº 70/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DE OBRA:

- 1.1 – Fica prorrogado o prazo de execução de obra do contrato por mais 60 dias, ou seja, até dia 18/02/2024.
1.2 – Este termo tem validade a partir do dia 20/12/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 15 de Dezembro de 2023.


ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
Contratante


LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP

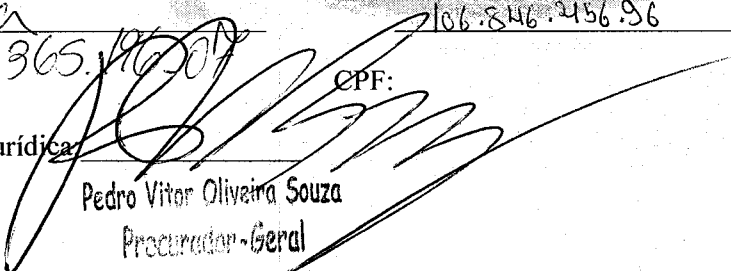
Contratada

TESTEMUNHAS


CPF: 062.365.196-007

CPF: 106.846.246.936

Assessoria Jurídica


Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Praça Juscelino Kubitschek, 173 – Centro – 36.140-000.

Telefax: (32) 3281-1282

3º TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LIMA DUARTE E A EMPRESA LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE, CNPJ 18.338.186/0001-59, situada na Praça Juscelino Kubitschek, 173 – centro, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. **Elenice Pereira Delgado Santelli**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade n. MG-2.632.549, inscrito no CPF n. 512.503.496-72, residente e domiciliada na Br 267 Km 173, Fazenda Biquinha, Pão de Angu, Lima Duarte/MG, no uso e gozo de suas atribuições e prerrogativas legais, designada simplesmente **CONTRATANTE**; e a empresa **LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ: 27.443.623/0001-95, situada na Rua Dr Manoel de Paula Filho nº 54, Centro de Lima Duarte/MG CEP 36140-000, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada por Darllan Deyves Pereira Lage portador do CPF 028.277.136-08, resolvem aditar o aludido instrumento contratual, em conformidade com a Tomada de Preços nº 08/2023, referente ao **Contrato nº 70/2023**, sob a referência da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas posteriores modificações, cada qual naquilo que couber, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO ADITIVO FINANCEIRO:

1.1 – Fica aditivado ao Contrato nº 70/2023 o valor de R\$ 13.430,87 (Treze mil quatrocentos e trinta reais e oitenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do referido contrato, que não conflitarem com o presente instrumento.

E por estarem assim ajustados, firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo qualificadas que também o leram e assinam para os fins de direito.

Lima Duarte, 26 de Janeiro de 2024.

ELENICE PEREIRA DELGADO SANTELLI

Prefeita Municipal
Contratante

LAGE CONSTRUÇÕES LTDA EPP
Contratada

TESTEMUNHAS

CPF:

012.365.76074

CPF: 106.246.256.96

Assessoria Jurídica

Pedro Vitor Oliveira Souza
Procurador-Geral